



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº 325/2003 de 02/09/2003
(Autoria Exmo Prefeito Municipal)

Dispõe sobre: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com as festividades de aniversário do município."


José Carlos Mendes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) destinados a ocorrer com as festividades do aniversário do Município.

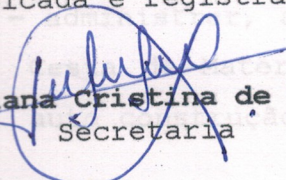
Artigo 2º - Para cobertura da presente despesa serão utilizados recursos do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 02 dias do mês de setembro de 2003.


JOSE CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA DATA DE 02/09/2003 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE.

